



## 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2013

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **FUNDAÇÃO RIOPRETENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – FRAS**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 16.643, de 15 de Janeiro de 2013, e a **Fundação Riopretense de Assistência Social**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 60.000.643/0001-67, localizado na Rua Antonio de Godoy, n.º 2839, Centro, em São José do Rio Preto daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **João Emilio Buzzo**, RG 15.415.211-0 SSP/SP, CPF 045.250.318-32, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, celebram o presente aditivo de convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os valores de recurso municipal referentes ao Convênio nº 049/2013 ficam aditivados em mais **R\$ 305.114,00 (trezentos e cinco mil, cento e quatorze reais)**, a serem desembolsados a partir de 01/11/2013 até 31/12/2013, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Planos de Aplicação, constantes do Plano de Trabalho aprovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de novembro de 2013.

**Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**  
CRESS: 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social

**João Emilio Buzzo**  
Presidente  
Fundação Riopretense de Assistência Social – FRAS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_